



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2021

I- PARECER TÉCNICO

Processo nº 013/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Finalidades: Construção de Cascata

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Silveira

Secretario Municipal : Clemente Gomes de Souza Neto

II- OBJETIVO

Consiste o presente contrato de dispensa de licitação a contratação de empresa **LAYLA PEREIRA BARROS COELHO-ME** pra construção de cascata em praça pública da zona urbana da cidade de Crixás do Tocantins junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES** de Crixás do Tocantins. Empresa especializada na construção conforme projeto.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigente

Lei n*-10.520/2002 e lei complementar de n*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7* § 2* inciso II e 40,§ 2*,inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- 29.451.0012.1008-449051000.

IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24.

Entende-se ainda a necessidade de tal contratação por ser uma empresa especializada na construção do projeto específico de cascatas em praças publicas.


A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas:**

Crixás do Tocantins 12/03/2021

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de ~~controle~~ interno


Robison Araujo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 005/2021